

ATO DE JULGAMENTO

Considerando, o levantamento inicial de preços para prestação de serviços referente à contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos de paisagismo para praça Otávio Pires Martins, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência em anexo ao Processo Administrativo nº. 3348/2024, com 03 (três) fornecedores, que apresentaram os valores dispostos no quadro de cotação e nos orçamentos do presente processo.

Considerando, a divulgação de aviso de dispensa de licitação publicado no dia 24 de junho de 2024, para que eventuais interessados encaminhassem proposta por e-mail ou por meio de protocolo físico ao departamento de compras até o dia 27 (vinte e sete) de junho de 2024, cumprindo o prazo de três dias úteis, estabelecido pelo art. 75, II, §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021.

Considerando, que não houve interessados em apresentar proposta, no prazo estabelecido para envio das mesmas, após a publicação do aviso citado acima.

Declaro, o encerramento do prazo, tendo obtido o menor preço no presente processo, apresentado pela Empresa **ALBERTO DE LIMA LEITE 02484017189, inscrita no CNPJ nº 41.477.442/0001-00**, dentre os orçamentos apresentados ao Departamento de Compras, perfazendo o valor global em **R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais)**.

Assumo, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de contratação, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, relatando as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Edéia/GO, 28 de junho de 2024.



Paulo Henrique Pires
Agente de Contratação
Decreto nº 023/2024